



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 616/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 02 (dois) meses de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, pago na competência do mês de Junho e Julho 2026, a Servidora **GISELE CRUZ CARVALHO**, nomeada pelo Decreto nº 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Agente de Vigilância da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período 2021 a 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 10 de Julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal